

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 447/2021-GP**

“Dispõe sobre a convocação de conselheiro tutelar e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº. 1134/2019-GP de 17 de dezembro de 2019.

**R E S O L V E:**


**Art 1º CONVOCAR**, o suplente para preenchimento da vaga de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a Sra. **ODETE NATIVO DA COSTA**, portadora do CPF nº. 031.990.204-88, enquanto durar o afastamento por motivo de saúde da **conselheira tutelar titular**, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o **Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013** de 11 de junho de 2013.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de março de 2021.

  
**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito